



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2022 - Natália de Menudo - Institui a Ação Permanente de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar (Escola Legal) e define diretrizes para a sua implementação pelo Município do Recife.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/02/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Aguardando emendas
Prazo	21/02/2022

TEXTO DA AÇÃO

LIDO EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REMOTA DO DIA 08/02/2022.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/02/2022.

Recebido Parecer 92/2022 da CLJ, pela APROVAÇÃO com emenda.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Lorena Cristine Silvestre de Andrade